



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 163/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024**

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDORA MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO AGNE**, detentora do cargo de Professora de Matemática, pelo casamento civil realizado no dia 25.05.2024, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2024 2 00008 146 0002510 81, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.05.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE MAIO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral Da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”